



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 003/2022

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei 3.820/60;

Considerando a previsão Constitucional disposta no artigo 37, inciso II c/c V;

Considerando o poder discricionário da Presidente desta Autarquia Federal para organização do quadro funcional do CRF/MG, conforme previsto no Regimento Interno, no artigo 31 inciso XVII;

Considerando que o Cargo em questão é de livre exoneração (ad nutum) cujo exercício é por tempo determinado, com base no mandato da Diretoria.

Considerando o disposto no artigo 29 do Anexo I da Deliberação 02/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **DANIELA MIRANDA DUARTE**, Advogada, para exercer a Gerência da Advocacia Geral, por tempo determinado, com base no mandato da Diretoria.

Artigo 2º - O salário mensal percebido será de R\$ 7.061,68 (sete mil e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) de comissão, conforme previsto no Regulamento do Plano de Empregos, Salários e Carreiras do CRF/MG e demais anexos da Deliberação 02/2011, além do auxílio alimentação/refeição e auxílio -transporte, se solicitado, bem como assistência médica e odontológica, na forma estendida aos demais empregados do CRF/MG.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais,
03 de Janeiro de 2022.


Drª Júlia Célia de Medeiros
Presidente